

PORTARIA N.º 162, DE 05/02/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidas de acordo com as respectivas portarias:

• **TANIA MARA FERREIRA SANTI**

**Matrícula 33642**

Período Aquisitivo: 12/01/2022 A 11/01/2023

Período de Gozo das Férias: 22/01/2023 A 31/01/2023 – 10 Dias – Portaria 781/2023

Período de Interrupção: 22/01/2023 A 31/01/2023 – 10 dias – Portaria 19.213/2023

Gozo de dias restantes: 08/01/2024 A 10/01/2024 – 03 Dias

Documento solicitante: Planilha SEMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de fevereiro de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n.º 39.008



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300036003300300036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **05/02/2024 17:15**

Checksum: **3B23B16F3E4C1B46BBA0438EC52DBDED719B6AD49E06F94C47C44FD6D9411978**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400300036003300300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.